



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 885, DE 20 DE JULHO DE 2009

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBahia, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos da Seção I do Capítulo VII do Regimento Interno em vigor no IFBahia, a Portaria nº 021/2009, publicada em 20/05/2009, que designou Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos nas dependências da Instituição na noite de 11/05/2009 e o Processo 23142.004727/2009, resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção de **Desligamento** ao estudante **THIAGO AZEVEDO SILVA VILLAR**, regularmente matriculado no Módulo IV do Curso Técnico de Eletromecânica – Modalidade Subseqüente do Campus Vitória da Conquista.

Art. 2º **Determinar** o prazo de 10 (dez) dias para efeito das disposições contidas no art. 163 do Regimento Interno em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR
Reitor em Exercício

Data	Recebido
	Diretor do Campus Vitória da Conquista
	CGRH
	Protocolo